



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023**

OBJETO: Aquisição de material escolar para utilização pelas escolas da rede municipal de ensino do Município de Cerro Grande, mediante sistema de registro de preços, de acordo com as descrições e especificações do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, através de sua Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 057/2022, tendo em vista a constatação de erro material no Anexo III do Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a correção do item abaixo, assim como segue:

Onde se lê: “

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº sediada(endereço completo), declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

”

Leia-se: “

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (Microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

_____, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Responsável)

”

E,

Como a alteração acima citada NÃO afeta a formulação das Propostas, mantem-se a **DATA DE ABERTURA** para o dia **02 de Fevereiro de 2023 às 13h15min**, bem como permanecem inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Cerro Grande – RS, 27 de Janeiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

